

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002365/2026
Data 25/06/2026

DECRETO 0002365/2026

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 38.685,84 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000166	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000009999	20.000,00
0000003	010001.0412200022.002 33901400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	280,00
0000039	030001.0206200022.005 33904600000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	1.135,84
0000060	040001.0412200022.010 33904700000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	172000009999	3.500,00
0000180	070001.0824400092.041 33901400000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	300,00
0000340	090001.1236100072.066 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	11.470,00
0000341	090001.1236100072.066 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000300000	2.000,00
TOTAL:				38.685,84

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.685,84 (dezoito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	040001.0412200022.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	1.715,84
0000272	080001.154511003.018 44906100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	172000009999	3.500,00
0000363	090001.1236500072.070 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	11.470,00
0000372	090001.1236500072.071 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	2.000,00
TOTAL:				18.685,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO, ITARANA, 25 junho de 2026

VANDER PATRICIO